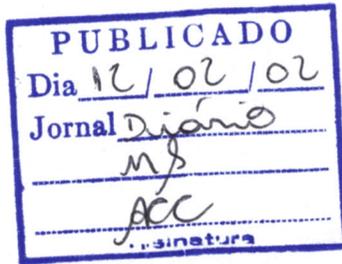




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito



DECRETO N. 394/2002.

Declara ponto facultativo nas datas que menciona,

EDSON VIERA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA

Artigo 1º. - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 11 (Segunda feira) e 13 (Quarta feira), excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

